

INEPAR EQUIPAMENTOS E MONTAGENS S.A.
EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
CNPJ/MF nº 02.258.422/0001- 97
NIRE 35 3 0035368 4

COMPANHIA ABERTA

ATA DA 31ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

(lavrada na forma de sumário de acordo com a autorização contida no §1º do art. 130 da Lei 6.404/76)

I – Data, Hora e Local: Aos 10 dias do mês de dezembro de 2014, às 10 horas, na sede social da Inepar Equipamentos e Montagens S.A., na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Alameda Jurupis, nº 455, 10º andar, parte, Moema.

II – Aviso de Convocação e Presenças: Foram dispensadas as formalidades da convocação, nos termos do parágrafo 4º do artigo 124 da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, dado a presença da única acionista da Companhia, conforme assinatura constante da lista de presença de acionistas.

III – Composição da Mesa: Na forma do Estatuto Social, assumiu a presidência da mesa diretora dos trabalhos o Sr. Atilano de Oms Sobrinho, o qual convidou a mim, Di Marco Pozzo, para servir de secretário, ficando assim composta a mesa.

IV – Ordem do Dia: a) apreciar as cartas de renúncias apresentadas pelo Sr. Cesar Romeu Fiedler ao cargo de Diretor Comercial da Companhia, e do Sr. Dionísio Leles da Silva ao cargo de Diretor de Relações com Investidores; b) Eleição dos novos Diretores, em substituição aos ora renunciantes; c) Preencher os cargos do Conselho de Administração, para o mandato de 02 (dois) anos; e d) Fixar a remuneração global anual dos membros do Conselho de Administração.

V – Encaminhamento e Deliberações: **V.1** Após declarar aberta a reunião, o Sr. Presidente esclareceu a todos os presentes a decisão da única acionista da Companhia, Inepar S.A. Indústria e Construções, em preencher os cargos do Conselho de Administração, tendo em vista o questionamento da Comissão de Valores Mobiliários – CVM, esclarecendo que na Assembleia Geral Ordinária realizada em 30.04.2002 havia deliberado pelo não preenchimento dos cargos do Conselho de Administração por tratar-se de Companhia subsidiária integral da Inepar S/A – Indústria e Construções, ficando

INEPAR EQUIPAMENTOS E MONTAGENS S.A.
EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
CNPJ/MF nº 02.258.422/0001- 97
NIRE 35 3 0035368 4

COMPANHIA ABERTA

ATA DA 31ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

(lavrada na forma de sumário de acordo com a autorização contida no §1º do art. 130 da Lei 6.404/76)

naquela oportunidade a sua gestão a cargo dos respectivos diretores e as principais deliberações, quando fosse o caso, sujeitas à deliberação da única acionista Inepar S.A. Indústria e Construções. **V.2.** Após os devidos esclarecimentos, foi devidamente aprovada à matéria constante da Ordem do Dia:

a) a Assembleia apreciou as cartas de renúncias apresentadas pelo Srs. **Cesar Romeu Fiedler** e **Dionísio Leles da Silva Filho**, respectivamente aos cargos de Diretor Comercial e Diretor de Relações com Investidores, manifestando-se o agradecimento por parte da Acionista e da Companhia aos serviços prestados pelos membros renunciantes, em especial, pela sensível contribuição que sempre souberam aportar aos interesses da Companhia;

b) eleger o Sr. **Irajá Galliano Andrade**, brasileiro, casado, economista, portador da carteira de identidade RG nº 405.211.249-9 SSP/RS e inscrito no CPF/MF sob nº 139.478.939-49, com endereço profissional na Alameda Jurupis, nº 455, 10º andar, parte, Moema, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, como novo **Diretor de Relações com investidores**, permanecendo vago o cargo de Diretor Comercial até posterior deliberação. O membro ora é eleito para o mandato em vigência da Diretoria, estando presente, toma posse, para o mandato em curso, portanto até a Assembleia Geral Ordinária que aprovar as contas do exercício social a encerrar-se em 31/12/2016, declarando, ainda, não estar incurso em quaisquer crimes que vedam o exercício da atividade mercantil, em cumprimento ao Art. 147, da Lei de Sociedades Anônimas, bem como preenchem todos os requisitos aplicáveis para a investidura em seu respectivo cargo;

c) a eleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia, os quais serão investidos nos respectivos cargos mediante a assinatura dos termos de posse no livro próprio, para mandato de 02 (dois) anos, portanto até a Assembleia Geral Ordinária que

**INEPAR EQUIPAMENTOS E MONTAGENS S.A.
EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
CNPJ/MF nº 02.258.422/0001- 97
NIRE 35 3 0035368 4**

COMPANHIA ABERTA

ATA DA 31ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

(lavrada na forma de sumário de acordo com a autorização contida no §1º do art. 130 da Lei 6.404/76)

aprovar as contas do exercício social a encerrar-se em 31/12/2016, verificando-se terem sido eleitos os seguintes membros: **1. Atilano de Oms Sobrinho**, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade RG nº 388.878-9 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 000.848.409-00, com endereço profissional na Al. Dr. Carlos de Carvalho nº 373, 11º andar, conj. 1.101, bairro Centro, CEP: 80.410-180, em Curitiba, Estado do Paraná; **2. Cesar Romeu Fiedler**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 1.185.194 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 274.914.719-00, com endereço profissional na Al. Dr. Carlos de Carvalho nº 373, 11º andar, conj. 1.101, bairro Centro, CEP: 80.410-180, em Curitiba, Estado do Paraná; **3. Di Marco Pozzo**, brasileiro, viúvo, advogado, portador da cédula de identidade RG nº 323.563-7 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 001.621.089-15 e na OAB/PR nº 5.174, com endereço profissional na Al. Dr. Carlos de Carvalho nº 373, 13º andar, conj. 1.301, bairro Centro, CEP: 80.410-180, em Curitiba, Estado do Paraná. Tempestivamente, os membros ora eleitos apresentaram declaração de desimpedimento, para fins do artigo 147 da Lei 6.404/76 e do artigo 2º da Instrução CVM 367/02.

d) Aprovar, por unanimidade de votos, a fixação da remuneração global anual para o Conselho de Administração, no limite máximo de até **R\$ 50.000,00** (cinquenta mil reais).

VI - Conclusão: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a assembleia geral extraordinária, da qual se lavrou a presente ata que, lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. São Paulo, 10 de dezembro de 2014. Mesa: Sr. Atilano de Oms Sobrinho (Presidente) e Di Marco Pozzo (Secretário). Acionista Presente: Inepar S.A. Indústria e Construções, representada por Warley Isaac Noboa Pimentel e Ricardo Woitowicz.

**INEPAR EQUIPAMENTOS E MONTAGENS S.A.
EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
CNPJ/MF nº 02.258.422/0001- 97
NIRE 35 3 0035368 4**

COMPANHIA ABERTA

ATA DA 31ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

(lavrada na forma de sumário de acordo com a autorização contida no §1º do art. 130 da Lei 6.404/76)

Certifico que a presente é cópia fiel da original lavrada no livro nº 02 de Atas de Assembleias Gerais da **INEPAR EQUIPAMENTOS E MONTAGENS S/A.**

Atilano de Oms Sobrinho

Presidente

Di Marco Pozzo

Secretário